I N D I C A Ç Ã O Nº 031/2023
D a t a: 05 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3826
EM 06/04 2023 às 10:35
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a disponibilização de guardas municipais nas escolas da rede pública de ensino desta municipalidade.

Guaíra (PR) em, 05 de abril de 2023.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora autora

Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 10/04/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Considerando as recentes e lamentáveis fatalidades envolvendo as escolas de todo o Brasil, é que surge a necessidade de disponibilização de Guardas Municipais em todas as escolas da rede pública de ensino, a fim de garantir segurança a todas as crianças e também dos professores e servidores, o que faz esta indicação se tornar de grande relevância.